



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº061/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, em conformidade com o artigo 104 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- **ILUMINAÇÃO E EXTENSÃO DE CALÇAMENTO NA RUA DR. JUSTINO ALVES PEREIRA, EM DORES DA VITÓRIA ATÉ A ALTURA DO SÍTIO FARTES.**

JUSTIFICATIVA:

O Calçamento e iluminação é fundamental para a mobilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores do distrito, facilitando o ir e vir de toda população, principalmente em dias de chuva, onde o barro predomina e melhora a qualidade de vida em dias de sol, quando há poeira.

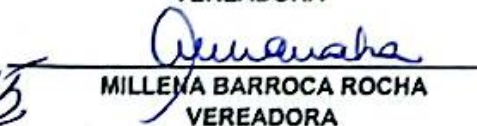
Mirai, 26 de março de 2025.


ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA
VEREADOR


ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
VEREADORA


ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
VEREADOR


ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
VEREADORA


MILENA BARROCA ROCHA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
COLOM Nº 127/2025
26/03/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com